DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022
RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DISPENSA

De conformidade com a solicitação do Processo, autorizo e ratifico a contratação dos agricultores familiares: José Augusto Pauletti, no valor de R$ 21.093,81 (vinte e um mil noventa e três reais e oitenta e um centavos); Nabor Antonio Camargo, no valor de R$ 18.831,91 (dezoito mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos); João Aparecido Zanatto, no valor de R$ 18.371,91 (dezoito mil trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos); Luiz Felipe Guedes Baldini, no valor de R$ 13.395,28 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); Otavio Pontes Ribeiro Junior, no valor de R$ 8.759,90 (oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) e João Mandaji, no valor de R$ 11.531,44 (onze mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Publique-se em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pardinho, 27 de maio de 2.022.

José Luiz Virgínio dos Santos

Prefeito Municipal

.....